

ANEXO X

Declaração sob compromisso de honra

(Anexa ao requerimento registado sob o n.º _____, em ___/___/___)

Nome: _____

Profissão: _____

Morada: _____

Código Postal: _____

Documento de Identificação¹: _____ n.º: _____

Data: ___-___-___ Contribuinte n.º _____

Vem declarar o seguinte.

1. Ter conhecimento que, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 411/98 de 30 de Dezembro, têm legitimidade para requerer a prática de actos regulados naquele diploma, sucessivamente:

- a) o testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;
- b) o cônjuge sobrevivente;
- c) a pessoa que vivia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges;
- d) qualquer herdeiro;
- e) qualquer familiar;
- f) qualquer pessoa ou entidade.

2. Ter conhecimento que, se o falecido não tiver nacionalidade portuguesa, tem também legitimidade o representante diplomático ou consular do país da sua nacionalidade (n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 411/98 de 30 de Dezembro).

3. Ter conhecimento que o requerimento para a prática desses actos pode também ser apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos números anteriores (n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 411/98 de 30 de Dezembro).

4. Relativamente aos actos a que se refere o requerimento de que esta declaração é anexa, declara ainda, sob compromisso de honra, sabendo que as falsas declarações o poderão fazer incorrer em responsabilidade criminal, possuir legitimidade para requerer a prática dos mesmos, nos termos da disposição do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 411/98 de 30 de Dezembro, que indica:

Nos termos da alínea ___ do n.º 1

Nos termos do n.º 2

Nos termos do n.º 3

Existir quem o preceda em legitimidade, mas assumir toda a responsabilidade que possa advir da sua ingerência em negócio alheio de que resulte violação ilícita de direito ou interesse legalmente protegido.

_____, ___ de _____ de _____

(Assinatura)

¹ Bilhete de Identidade ou Passaporte² Nestes casos, é obrigatória a junção de procuração especial com poderes especiais

300479742

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS**Aviso n.º 19435/2008****Discussão pública**

Dr.ª Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, Presidente da Câmara Municipal de Nelas, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do n.º 5 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com posteriores alterações, se procede, em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 11 de Junho de 2008, à discussão pública pelo prazo de 15 dias úteis (após 8 dias da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*) da proposta da operação de loteamento, na freguesia de Vilar Seco, por iniciativa da Câmara Municipal de Nelas, durante a qual poderão os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, devidamente fundamentadas e identificadas, dirigidas à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Nelas.

Neste período, a referida proposta de operação de loteamento encontrar-se-á patente ao público no Edifício dos Paços do Concelho de Nelas, acompanhada da informação técnica elaborada pelos Serviços Técnicos, onde poderá ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado no *Diário da República* e Jornal local "Planalto".

20 de Junho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro*.

300486149

Aviso n.º 19436/2008**Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho datado de 25 de Junho de 2008, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais 3 anos, para continuar a

exercer as mesmas funções, a partir de 01 de Julho de 2008, com Ana Cláudia Loureiro Pinto Lopes — Técnica Superior de Sociologia de 2.ª Classe.

26 de Junho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro*.

300482885

Aviso n.º 19437/2008**Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho datado de 25 de Junho de 2008, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais 3 anos, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 01 de Julho de 2008, com Maria Anunciação Morais Cardoso — *Cantoneira*.

26 de Junho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro*.

300482917

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS**Aviso n.º 19438/2008****Nomeações**

Na sequência dos Concursos Internos de Acesso Limitado, afixados internamente no dia 19 de Março de 2008, foram nomeados definitivamente nas respectivas categorias, por meu despacho do passado dia 13 de Junho, os funcionários abaixo indicados, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

Susana Amaral Rodrigues — Técnico Superior de Gestão Principal;
Susana Maria Fernandes Duarte — Técnico Superior de Gestão Principal;

Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira — Técnico Superior de Gestão Principal;

Antónia Cristina Pereira Terras — Técnico Superior de Gestão de 1.ª classe;

Maria Paula Alves dos Santos Duarte — Técnico Superior de Gestão de 1.ª classe;

Sandra Sofia da Conceição Ferreira Pipa — Técnico Superior de Gestão de 1.ª classe;

Carla Sofia Antunes Mateus e Silva — Técnico Superior de Gestão de 1.ª classe;

Mafalda Sousa dos Santos — Arquitecto de 1.ª classe;

João Ricardo Dias Cardoso — Arquitecto de 1.ª classe;

Rita Isabel Monteiro Jerónimo da Silva — Técnico Superior de Antropologia de 1.ª classe.

14 de Junho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

300481929

Aviso n.º 19439/2008

Por meu despacho de 13 de Junho de 2008, António Henrique Moreira de Sousa, Arquitecto Assessor do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeado definitivamente na categoria de Arquitecto Assessor Principal, da carreira de Arquitecto, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 29.º e n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

17 de Junho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

300481945

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**Aviso n.º 19440/2008**

Por meu despacho de 11 de Junho de 2008, decido celebrar contrato de trabalho por tempo indeterminado com Paula Alexandra Reis Matos